



A Prefeitura Municipal de IPERÓ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 002/2024, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recursos a Classificação Provisória.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3 deste edital**. **A convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no Jornal Oficial do Município de Iperó (www.iperosp.gov.br/jornal-oficial)**, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Iperó, 30 de abril de 2024.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito Municipal